AÃ§Ãµes contra Comendador serÃ£o julgadas separadamente

Os processos nos quais JoÃ£o Arcanjo Ribeiro, o Comendador, Ã© acusado de homicÃdio, contrabando e formaÃ§Ã£o de quadrilha continuarÃ£o a ser julgados separadamente. O ministro Paulo Medina, da 3Âª SeÃ§Ã£o do Superior Tribunal de JustiÃ§a, rejeitou o conflito de competÃªncia suscitado pelo juiz da 3Âª Vara Federal da SeÃ§Ã£o JudiciÃ¡ria de Mato Grosso.

O juiz federal havia reconhecido a conexÃ£o entre o homicÃdio qualificado e os crimes de contrabando e formaÃ§Ã£o da quadrilha. Assim, pronunciou JoÃ£o Arcanjo Ribeiro e outros acusados para serem submetidos a JÃºri Federal. O Tribunal Regional Federal da 1Âª RegiÃ£o, ao julgar recurso da defesa, entendeu nÃ£o haver conexÃ£o entre os crimes e reconheceu a competÃªncia do JuÃzo da Vara Crime e do JÃºri da Comarca de CuiabÃ¡ para julgar os crimes de homicÃdio. Diante da decisÃ£o, o juiz suscitou o conflito.

O MinistÃ©rio PÃºblico Federal, em seu parecer solicitado pelo relator do caso no STJ, ministro Paulo Medina, opinou no sentido de que o conflito de competÃªncia nÃ£o seja conhecido. Para o MPF, nÃ£o hÃ¡ decisÃ£o do juÃzo de CuiabÃ¡, apontado como suscitado. Dessa forma, se, de um lado, hÃ¡ decisÃ£o do juiz federal dizendo-se competente para julgar os crimes de homicÃdio e, de outro, decisÃ£o do TRF afastando a conexÃ£o com o crime federal, nÃ£o hÃ¡ conflito de competÃªncia a ser dirimido pelo STJ.

O ministro adotou o parecer do MP e nÃ£o conheceu do conflito.

Os crimes

Conhecido como Comendador, JoÃ£o Arcanjo Ribeiro jÃ¡ foi condenado, em dezembro de 2003, a 37 anos de prisÃ£o em regime fechado por crimes financeiros, formaÃ§Ã£o de organizaÃ§Ã£o criminosa, evasÃ£o de divisas e lavagem de dinheiro.

Ele ficou foragido atÃ© abril de 2003, quando foi preso no Uruguai, onde respondia tambÃ©m por crimes. SÃ³ voltou ao Brasil em marÃ§o deste ano.

Nessa aÃ§Ã£o em trÃ¢nsito em Mato Grosso, ele Ã© acusado de crimes federais e de participaÃ§Ã£o no assassinato de Domingos SÃ¡vio BrandÃ£o Lima JÃºnior, fundador, proprietÃ¡rio e diretor-presidente do jornal *Folha do Estado* e da *RÃ¡dio Cidade CuiabÃ¡ FM*, morto a tiros em 30 de setembro de 2002.

TambÃ©m respondem Ã aÃ§Ã£o CÃ©lio Alves de Souza, Frederico Carlos Lepesteur, GonÃ§alo de Oliveira Costa Neto, HÃ©rcules de AraÃºjo Agostinho, JÃºlio Bachs Mayada, Luiz Alberto Dondo GonÃ§alves, Marcia Carla Capinski, Marcondes Tadeu de AraÃºjo Ramalho e Marlon Marcos Bafa Pereira.

CC 59.245

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.